

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A EVANDRO AMORIM LELIS, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor EVANDRO AMORIM LELIS apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.  
EVANDRO AMORIM LELIS  
STANLEY BOTTI FERNANDES

**Protocolo: 1075543**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.  
HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA  
STANLEY BOTTI FERNANDES

**Protocolo: 1075545**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.  
JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES  
STANLEY BOTTI FERNANDES

**Protocolo: 1075546**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro o Senhor MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pelo servidor ora empossado.  
MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO  
STANLEY BOTTI FERNANDES

**Protocolo: 1075553**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.  
PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO  
STANLEY BOTTI FERNANDES

**Protocolo: 1075555**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A MARIA KATIE SOARES DA COSTA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos dezessete dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e vinte e quatro a Senhora MARIA KATIE SOARES DA COSTA apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 181/2024/MPC/PA, de dezoito de abril do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016 e pela Lei Complementar nº 151/2022 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, em substituição, Excelentíssimo Senhor Doutor STANLEY BOTTI FERNANDES, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas, em substituição, e pela servidora ora empossada.  
MARIA KATIE SOARES DA COSTA  
STANLEY BOTTI FERNANDES

**Protocolo: 1075551**